



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei nº 49/2021

Promovente: VEREADOR AQUILES PIRES

Assunto: Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela lei federal nº 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA), no âmbito do município de Santana do Livramento.

PARECER

A comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Thomaz Guilherme Goia Alves, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE, nada opõe ao projeto analisado.

Ainda, ressalto a importância deste projeto como forma de privar o agressor a usufruir de direitos, como mudança de uma sociedade machista. Servindo como mecanismo para que a violência contra a mulher seja debatida e banida das pessoas ocupantes de cargos públicos.

Desta forma, recomendo sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares deste legislativo.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de março de 2021.

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PTB

Thomaz Guilherme

Vereador PTB

Poder Legislativo Municipal



Vereador
**THOMAZ
GUILHERME**
#falafilho

ACESSE NOSSAS
REDES SOCIAIS



(55) 9.8438-7446

gabinetevereadorthomaz@gmail.com

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Sant'Ana do Livramento/RS - CEP: 97.573-432
Telefone: (55) 3241-8600